

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.437, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. Decreta ponto facultativo, o expediente do dia 16 de agosto de 2024, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e art. 143, I, “i” da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.209, de 10 de março de 2011, que fixou feriado municipal o dia 15 de agosto, data dedicada à Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no dia 16 de agosto de 2024, data que sucede o feriado dedicado à Nossa Senhora dos Prazeres; **CONSIDERANDO** o interesse do Município em proporcionar a seus servidores, disponibilidade de tempo para vivenciar os festejos da padroeira do Município de Caucaia; **DECRETA:** Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, o expediente do dia 16 de agosto de 2024, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 14 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA (CMS) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/ 2024. Assunto: Deliberar pela instalação da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 que estabelece em seu artigo 12 a criação das Comissões Intersetoriais nos espaços dos Conselhos de Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 1.823, de 23 de agosto de 2012, em seu artigo 2º que trata da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observadas pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde, para o desenvolvimento da atenção integral a saúde do trabalhador; **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 em seu artigo. 200 – Ao Sistema Único de Saúde, compete, além de outras atribuições, nos termos da Lei... II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador,...VIII – Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho; **CONSIDERANDO** que a CISTT terá importante papel de Promover sistematicamente a divulgação do papel da RENAST, CEREST e CIST, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS; **CONSIDERANDO** a necessidade da participação e acompanhamento a elaboração e execução do Programa de educação permanente na saúde do trabalhador; **CONSIDERANDO** a necessidade em acompanhar na formação de grupos de estudo e grupos de trabalho de interesse a saúde do trabalhador e meio ambiente; **CONSIDERANDO** a necessidade em discutir, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação da Política de Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental para o município; **CONSIDERANDO** que a CISTT deve manter articulação permanente com a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 7ª reunião ordinária na modalidade presencial, realizada no dia 26 de Julho de 2024. **RESOLVE: Art.1º** - Aprovar a instalação da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador da Trabalhadora – CISTT; **Art.2º** - A formação dos membros da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da trabalhadora será definida, logo após a posse do novo colegiado eleito para o exercício 2024 a 2026; **Art.3º** - Esta resolução deverá ser cumprida pelo colegiado eleito, devendo fazer parte da CISTT, O Conselho Municipal de Saúde e as entidades representativas do município que atua na saúde do trabalhador e trabalhadora; **Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 26 de Julho de 2024. **Francisco Ernande Arcanjo Silva – Presidente do CMS. Ambrósio Ferreira Lima– Vice Presidente do CMS. Eridan Bandeira Julião – Sec. Adjunta . Homologo a Resolução nº. 14, de 28 de Julho/ 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Décimo Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais **32 dias**, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Resultante do Processo seletivo simplificado de nº 2023.06.23.1 SDST. **VIGENCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024.**



CARGO: OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS					
Quant	Nº Contrato	Nome	Cpf	Vigencia Aditivo	Valor
1	59/2023	ANTONIO IVO BEZERRA GOMES	094.***.***-51	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
2	46/2023	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	603.***.***-25	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
3	68/2023	FRANCISCA LUCIELE MESQUITA VIANA	078.***.***-36	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
4	67/2023	FRANCISCA TAIS BRAGA DA SILVA	048.***.***-56	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
5	47/2023	GISELE OLIVEIRA DE ARAUJO	084.***.***-38	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
6	41/2023	GLEYLSON FORTUNATO COSTA	027.***.***-77	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
7	55/2023	HYANARA PINHEIRO	007.***.***-80	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
8	51/2023	LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	076.***.***-92	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
9	61/2023	LARISSA DA SILVA FREITAS	088.***.***-47	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
10	64/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	829.***.***-04	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
11	58/2023	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CONRADO	630.***.***-88	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
12	52/2023	MARIA KHADIJA GOMES QUEIROZ	090.***.***-04	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
13	42/2023	MARIA SAMILA DA SILVA	068.***.***-70	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
14	53/2023	MARINA DE SOUSA TAVARES	074.***.***-07	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
15	49/2023	NAYARA SILVA DOS SANTOS	063.***.***-80	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
16	45/2023	PAULA KAROLINA MOURA DA SILVA	034.***.***-50	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
17	50/2023	PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA	078.***.***-09	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
18	44/2023	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	089.***.***-45	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
19	60/2023	VANESSA DE MENEZES DE GOIS	603.***.***-50	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes. **CONSIDERANDO:** o Decreto de nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos). Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024. Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. Caucaia-CE, 09 de agosto de 2024. Assinatura dos membros da Comissão: **Liana Kelly da Silva Sousa Ambrozio** - Coordenadora. **Maria de Fatima Almeida Cavalcante** - Membro. **Felipe Chaves Linhares** - Membro. De acordo: **ANA EMILÍA DE SOUSA CAMPOS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 036, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. Designa **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** para exercerem a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES**, CPF: ***.871.393-**, matrícula 10381, e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, CPF: ***.122.833-**, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:



CONTRATOS		
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
2024.05.27.02.02	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA	19.612.832/0001-97

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 12 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. Designa **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, CPF: *****.122.833-****, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado até a vigência final:

CONTRATOS		
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
2024.06.10.01-05	SW DE LIMA CARDOSO	20.375.092/0001-00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 12 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EDITAL**

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO. EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO**, o resultado **FINAL**, referente a **FASE DE HABILITAÇÃO** do Edital nº 002/2024, que possui como objeto a “SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, CONFORME CATEGORIAS DESCRITAS NA TABELA DO ITEM 2.1, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE APOIAR INICIATIVAS VOLTADAS A FORTALECER, INCENTIVAR E PROMOVER A CRIAÇÃO DE PRODUTOS DE AUDIOVISUAL, A FIM DE IMPULSIONAR O CRESCIMENTO DO SETOR DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL”.

CATEGORIA 01 – DOCUMENTÁRIO POVOS INDÍGENAS.			
Nº De Inscrição	Proponente	Nome Do Projeto	Situação
ON-687681951	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUZA	RAÍZES VIVAS: CULTURA E ARTE DOS TABEPA	HABILITADO

CATEGORIA 02 – DOCUMENTÁRIO MESTRES DA CULTURA			
Nº De Inscrição	Proponente	Nome Do Projeto	Situação
ON-1473198956	KLEIA DOS SANTOS BARBOSA	GUARDIÕES DOS TESOUROS VIVOS: MESTRES DA CULTURA DE CAUCAIA	HABILITADO

CATEGORIA 03 – DOCUMENTÁRIO TEMA LIVRE			
Nº De Inscrição	Proponente	Nome Do Projeto	Situação
ON-1697997226	MURILLO SALES DA SILVA	TRILHA DE SABERES ANCESTRAIS: QUILOMBO SERRA DA RAJADA	HABILITADO
ON-1752781314	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	QUILOMBOS DE CAUCAIA: MEMÓRIAS VIVAS, CULTURAS RESISTENTES	CADASTRO DE RESERVA



ON-880870090	MADALENA BARBOSA PRATA	QUILOMBOS DE CAUCAIA – RESISTÊNCIA E HERANÇA	CADASTRO DE RESERVA
--------------	------------------------	--	---------------------

CATEGORIA 04 – VIDEO CLIP INDEPENDENTE.

Nº De Inscrição	Proponente	Nome Do Projeto	Situação
ON-642712795	ROZANGELA BANDEIRA GOMES	O CRAVO E A FULÔ NO SÃO JOÃO 2024	HABILITADO
ON-1920488378	FRANCISCA CELIA PINTO CARIAS	O NOBRE E A PLEBÉIA	HABILITADO
ON-1370382012	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	BANDA TRAVO	HABILITADO
ON-89551491	LILIA MARIA LUCIANO DE LIMA	RUPTURA CAPITAL: VOZES DA RESISTÊNCIA	INABILITADA

CATEGORIA 05 – WEB SÉRIE

Nº De Inscrição	Proponente	Nome Do Projeto	Situação
ON-1335125081	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL: WEBSÉRIE DE TRANSMISSÕES AO VIVO	HABILITADO
ON-249448685	JEFERSON OLIVEIRA DA COSTA	LUTAS AFETVAS	HABILITADO
ON-2100429172	MOACIR PELÁRIO SILVA	MELHORE O DIA DE ALGUÉM – A WEB-SÉRIE.	HABILITADO
ON-1353261843	ORLANGELO ALMEIDA PEREIRA	PERCURSO CULTURAL DE CAUCAIA	HABILITADO

CATEGORIA 06 – CINEMA DE RUA OU ITINERANTE.

Nº De Inscrição	Proponente	Nome Do Projeto	Situação
ON-1065308181	ASSOCIACAO MULTI COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA – SEMEAR	CINE ITINERANTE SEMEAR – SEMEANDO NAS COMUNIDADES	HABILITADO
ON-1547795817	AMARILIO DA SILVA LIMA	CINE LUZ DAS ARTES	HABILITADO
ON-664822628	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS	CINE MAROESTE DE CULTURA DO MAR	HABILITADO

Convoca-se todos os HABILITADOS para assinar o Termo de Execução Cultural, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, conforme dispõe o item 16.5 do Edital. Os proponentes que não puderem comparecer presencialmente deverão solicitar o Termo através do e-mail cultura@setur.caucaia.ce.gov.br no mesmo prazo descrito acima. Frisa-se que, neste caso, somente será aceita assinatura eletrônica Gov.br ou por meio de certificados digitais válidos, não sendo admitida em nenhuma hipótese assinaturas digitalizadas ou escaneadas. Caucaia/CE, 14 de agosto de 2024. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 89 DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Aplica pena de suspensão ao servidor RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024-PAD; **CONSIDERANDO** a decisão final proferida, de fls. 84-88, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024-PAD; **CONSIDERANDO** o art. 84, do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar nos termos do § 2º do artigo 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019 a penalidade de suspensão de 06 (seis) dias ao servidor efetivo **RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 43543, sendo a mesma convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do §2º do artigo 150 da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento da infração prevista no artigo 18, inciso XVIII da Lei 1.076 de 04 de dezembro 2019, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024-PAD. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 02 de agosto de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**



PORTARIA Nº 93 DE 12 DE AGOSTO DE 2024. Aplicar pena de suspensão ao servidor LEONARDO ALVES RIVERA COSTA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024-PAD; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2022015314 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 84-98, após a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a decisão proferida de fls. 98, e a decisão ad referendum de fls. 99 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 – PAD. **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar nos termos do § 2º do artigo 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019 a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor efetivo **LEONARDO ALVES RIVERA COSTA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 43162, sendo a mesma convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do §2º do artigo 150 da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento da infração prevista no artigo 18, inciso XVII da Lei 1.076 de 04 de dezembro 2019, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024-PAD. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de agosto de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

PORTARIA Nº 95 DE 12 DE AGOSTO DE 2024. Aplicar pena de suspensão ao servidor RAIMUNDO FROTA DA SILVA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024-PAD; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024005175 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 76-86, após a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a decisão proferida de fls. 88, e a decisão ad referendum de fls. 89 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024 – PAD. **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar nos termos do § 2º do artigo 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019 a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor efetivo **RAIMUNDO FROTA DA SILVA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10503, sendo a mesma convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do §2º do artigo 150 da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento da infração prevista no artigo 18, inciso XVII da Lei 1.076 de 04 de dezembro 2019, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024-PAD. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de agosto de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.06.01 – SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.08.06.01 - SMS**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto, 270, Padre Romualdo- Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SPT – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº:2024.07.01.01-SPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** CAMILLA DALL'IGNA - CNPJ Nº 24.514.438/0001-56, **VENCEDOR DO LOTE ÚNICO**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 41.197,64 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), **DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS**, PARA TANTO, **VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR**, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RETORNO DE CERTAME – A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE informa aos participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 2024.05.02.01 - IMAC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A UPA ANIMAL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – IMAC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que devido ao provimento do recurso interposto, a referida licitação retornará a fase de análise e julgamento das propostas de preços dos licitantes remanescentes, cuja sessão acontecerá no dia **19 de agosto de 2024, às 09h00min**, através da plataforma www.compras.gov.br (Comprasnet), UASG: 981373, Nº Processo no Compras.gov.br: 90201. **Mais informações:** pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 14 de agosto de 2024. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira Oficial.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2024.06.17.01 - 01 - ÓRGÃO GESTOR GERAL E ÓRGÃO GERENCIADOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG. **ÓRGÃO PARTICIPANTE** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO EIRELI – CNPJ Nº 41.395.708/0001-76, REPRESENTADA POR SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO – VALOR GLOBAL: R\$ 453.450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2024.06.17.01 – SDST.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 – 01** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.06.10.01-DIV.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.119.000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 391,20 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).** CONTRATADA: **SW DE LIMA CARDOSO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 - 05** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.06.10.01-DIV.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.128.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 1.956,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).** CONTRATADA: **SW DE LIMA CARDOSO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – DAVID DA SILVA PIZOL – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 - 07** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.06.10.01-DIV.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.100.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 7.824,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).** CONTRATADA: **SW DE LIMA CARDOSO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A SER PUBLICADO EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 – 09** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.06.10.01-DIV.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.091.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E



CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 6.357,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ROBSON VIEIRA DE MOURA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 – 11 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.148.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1500.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 2.934,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 – 13 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.124.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SPT / 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 1.500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 3.912,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS). CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 - 15 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME / 12.122.0161.2.059.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 9.780,00 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.01 – 17 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.141.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC / 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 18.02.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 2.542,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.375.092/0001-00. REPRESENTADA POR SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL. Torno público que foi REVOGADO o Item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A



ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, por força da Súmula nº 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e por motivo de conveniência e interesse público. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 13 de agosto de 2024. Francisco Nazareno Araújo Sousa – Ordenador de Despesas do Órgão Gestor Geral e Órgão Gerenciador.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2023.08.14.04.001-SME. Dispensa de Licitação nº 2023.08.14.04-SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** ALINE WARISS MAIA ROJAIS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 2023.08.14.04.001-SME, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FILGUEIRAS SAMPAIO, Nº 18, PARQUE LEBLON, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, FICA VEDADA SUA UTILIZAÇÃO PARA QUAISQUER OUTROS FINS, BEM COMO SUA PREFERÊNCIA, SUBLOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO OU CESSÃO, A QUALQUER TÍTULO, NO TODO OU EM PARTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** 14 de agosto de 2024 até 14 de agosto de 2025. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.678,75 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.145,00 (Oitenta mil, cento e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.085.0000 – Manutenção das Creches – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; / Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade- 12.365.0027.2.076.0000 - Manutenção das Creches; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024. **ASSINAM:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e ALINE WARISS MAIA ROJAIS e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.08.16.01.001-SME. Dispensa de Licitação nº 2022.08.16.01-SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA VARLENE DE MOTA ALVES. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 2022.08.16.01.001-SME, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VERONA, Nº 883, CONJUNTO SÃO MIGUEL, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO III DA EEIEF LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, FICA VEDADA SUA UTILIZAÇÃO PARA QUAISQUER OUTROS FINS, BEM COMO SUA PREFERÊNCIA, SUBLOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO OU CESSÃO, A QUALQUER TÍTULO, NO TODO OU EM PARTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** 18 de agosto de 2024 até 18 de agosto de 2025. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.085.0000 - Manutenção das Creches – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; / Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade- 12.365.0027.2.076.0000 - Manutenção das Creches; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024. **ASSINAM:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e MARIA VARLENE DE MOTA ALVES e Testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055